



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 489, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

**RETIFICA PORTARIA Nº 753/2020
QUE CONCEDE INCORPORAÇÃO
DE SUPERVISÃO ESCOLAR POR
DECISÃO JUDICIAL À
SERVIDORA IRACEMA VELEA
GOULART.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando 011/2023 enviado pelo Setor de Previdência;

RESOLVE:

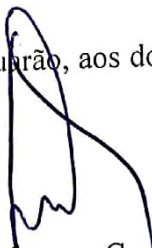
Art. 1º. Retificar o artigo 1º da Portaria nº 753 de 06 de julho de 2020 que passa a ter a redação abaixo descrita:

“Art. 1º. Conceder a incorporação de Supervisão Escolar – referente à 20% do vencimento, atualmente no valor de R\$672,99, à servidora Iracema Velea Goulart, matrícula nº 2347-7, Professora, a contar de julho de 2020, de acordo com a decisão judicial.”

Art. 2º. Considerando que o valor incorporado foi retificado, pagar a diferença referente aos meses de Julho/2020 à Março/2023 no valor de R\$7.760,63.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (2023).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se